

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *O Estado*

Class.:

Data: *09.09.75*

Pg.:

Governo fixa os novos limites para a reserva dos xavantes

O Estado 9-9-75

Das Sucursais e do correspondente

O presidente Geisel assinou ontem decreto que estabelece os limites definitivos da reserva de São Marcos, em Mato Grosso, habitada pelos índios xavantes, e declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras de domínio particular nela existentes. Para indenização das áreas a serem desapropriadas, o presidente liberou, na semana passada, recursos extraordinários no orçamento da Funai no valor total de 10 milhões de cruzeiros.

De acordo com o decreto assinado ontem, os imóveis desapropriados destinam-se ao usufruto das comunidades indígenas dos xavantes e à implantação dos serviços federais de assistência ao índio, devendo ser qualificados como terras ocupadas pelos indígenas, de propriedade da União, nos termos do Artigo 4.º, item IV, da Constituição Federal.

Enquanto os xavantes — que há tempos vêm exigindo a retirada dos brancos de suas terras, inclusive fazendo ameaças contra eles — aguardam com grande expectativa o pagamen-

to das indenizações, muitos dos colonos que agora deixarão a reserva de São Marcos estão preocupados, pois não sabem para onde ir.

Ontem, um dos posseiros de São Marcos, João Alves Correia, chegou a Cuiabá para "fazer um apelo às autoridades". Ele quer que os colonos, depois de receber as indenizações, possam permanecer por mais alguns dias na reserva, até conseguirem um novo local para se estabelecer. João Alves Correia disse que o presidente do sindicato rural de Barra do Garças enviará documento ao presidente da Funai, solicitando um prazo máximo de um mês, após o recebimento da indenização, para que os colonos possam comprar terras ou conseguir um lugar para trabalhar.

A notícia, no entanto, deixou bastante irritados os índios. Segundo um integrante da Operação Anchieta, que chegou ontem da reserva de São Marcos, os xavantes já estão "cansados e descrentes", nas palavras do capitão Apoena, cacique daquela reserva.

Fulniô

Serão reiniciadas hoje as obras de construção da rodovia

BR-423, no trecho que atravessa o território indígena dos fulniô, próximo do município pernambucano de Águas Belas, a 320 quilômetros do Recife. A autorização para o reinício das obras foi dada ontem pela Funai, depois que o chefe do distrito regional do DNER, Marílio Porto, o presidente da empreiteira Contec, Chafik Saade, e o procurador da Construtora Queiroz Galvão, Walter José da Mota Silveira, assinaram um protocolo comprometendo-se a cumprir as exigências da Fundação em relação às obras.

De acordo com o protocolo, as construtoras deverão aproveitar mão-de-obra indígena, cumprir com obrigações trabalhistas e pagar indenizações pela passagem da estrada em área pertencente ao grupo tribal, cabendo ao DNER "colaborar para o fiel cumprimento e observância de todas as cláusulas".

Alguns indígenas, no entanto,

revelaram preocupação quanto ao pagamento das indenizações, lembrando experiências negativas já enfrentadas pelo grupo tribal, como o caso da construção de uma barragem no rio Ipanema, dentro da reserva, há mais de cinco anos. Até agora o governo de Pernambuco não pagou as indenizações devidas e o processo até hoje tramita na Justiça.